

AVISO

N.º 43

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE CANTANHEDE CONSULTA PÚBLICA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO QUE:

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do Artigo 7.º do Anexo à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que estabelece a Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de Câmara de 05 de julho de 2023, deliberou proceder à abertura do período de consulta pública da proposta das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do presente Aviso.

Durante o referido período, a proposta das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede estará disponível para consulta, em formato digital, no sítio da internet do município, no endereço <https://www.cm-cantanhede.pt> ou em papel no Serviço Municipal de Proteção Civil, nos dias úteis das 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00.

Convidam-se todos os munícipes a formular as observações e sugestões, que entendam por necessárias e convenientes, por escrito em impresso próprio, submetido pela internet no endereço <https://www.cm-cantanhede.pt> ou através do email: geral@cm-cantanhede.pt.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 11 de julho de 2023
A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,


(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)